



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 04 de maio de 2026

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno**

**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Processos PMI 022906/2026, 011249/2026, 029071/2026, 011587/2026, 029231/2026 e 030631/2026.

Referente às Indicações nº3647/2026, 3153/2026, 1206/2026, 3307/2026 e 2368/2026, informamos que o serviço foi incluído na programação para atendimento e limpeza periódica.

Referente à indicação nº 877/2026, compreendemos a necessidade, porém na presente data a Secretaria de Infraestrutura não dispõe das lixeiras/contêiner. A solicitação será encaminhada para estudos e levantamento da viabilidade de implantação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO**

**Ilmo Secretário Adjunto de Governo**

**Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_022906.26"

Código para verificação: **HE687SUT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 04/05/2026 às 16:06:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011587/2026** e o código **HE687SUT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2026.

**Ofício S.G. nº 5491/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 1206/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5491 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **2A64DGQU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/05/2026 às 16:31:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 011587/2026** e o código **2A64DGQU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.